



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N° 35/2023

Dispõe sobre a nomeação/substituição dos representantes da Sociedade Civil local, membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do município de Corumbiara/RO, conforme determina a Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009, Art. 26, inciso IV.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, os membros abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Luzanira Rodrigues Cavalcanti Schneider/**Secretária**

Suplente: Júnior Cezar de Souza

II - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Franciela Strapazzon

Suplente: Gracielle Maria de Andrade

Titular: Sandra Gonçalves da Silva

Suplente: Marinalva da Silva Alves

III - REPRESENTANTES DE PROFESSORES

Titular: Maria Guimarães Costa/**Presidente**

Suplente: Sélia Leite Ribeiro Brito

Titular: Conceição Maurício Lopes

Suplente: Reinaldo Nascimento da Silva

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Lorimar Aparecida Sareta Schmolter/**Vice-Presidente**

Suplente: Luzia Sandra Garcia Rosa

Titular: Ingridy Maria dos Santos Pereira

Suplente: Elizangela Melo de Souza Pereira

Art. 2º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, do Município de Corumbiara-RO, terá um prazo de vigência de mandato por um período de 04 (quatro) anos, a contar da data do dia 20/04/2021 a 20/04/2025, conforme Resolução nº. 38 de 16 de julho de 2009, artigo 26, § 3º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 24/03/2023 às 10:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **78872** e o código verificador **C753E6ED**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	24/03/2023 10:03
2	Lucas Antonio Rozanski	***.879.202-**	24/03/2023 10:18

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 336	24/03/2023	78885

Docto ID: 78872 v1